



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA , DESPORTO E SAÚDE (CECDS).

PRESIDENTE : JAIRO GOMES- PRESIDENTE DA CCJR.

I .ASSUNTO

As Comissões de Constituição e Justiça Redação – CCJR e Orçamento e Finanças – COF, e Educação , Cultura, Desporto e Saúde- CECDS reunido para análise do Projeto nº 049/2025 DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

I I. DO OBJETIVO

O objeto do presente projeto de Lei, trata-se exclusivamente do financiamento de gastos com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Consorcio Intermunicipal de Sanemanto da região central de Rondônia –CISAN e Serviços de INSPEÇÃO Municipal- SIM , aquisição de 150 mil mudas de café clonal, a fim de garantir o fortalecimento de investimentos me novos projetos de apoio ao pequeno produtor rural.

III. ANALISE DO PROJETO.

A proposta encontra respaldo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, prevista art 37 da constituição federal. Assim, o projeto nº049/2025 é legal e constitucional .

III .CONCLUSÃO

Diante do exposto as comissões opinam favoravelmente á aprovação do projeto de Lei n 049/2025, por cumprir os requisitos legais, regimentais e orçamentários.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO E COMISSÕES PERMANENTES.

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILLA
RELATORA CCJR


FABIO JUNIOR
MEEMBRO CCJR

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILLA
PRESIDENTE COF


ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF


AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA COF


ANGELA CABRAL DE PAULA
PRESIDENTE DA CECDS


FABIO JUNIOR
RALATORIA DA CECDS


AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO CECDS